



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano 9

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTARIO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano 9

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015/2024 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.001 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.39.00 / 17480000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.001 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.30.00 / 17480000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025. GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano 9



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83